

APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appsyndicato.org.br | Facebook: @appsyndicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Jornistas: Fabiane Burmester (4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (11792-PR), Luis Lomba (99.667/92 - RJ), Luiz Damasceno (MTb 14325) e Uanilla Pivetta (8071-PR). Diagramador: Rodrigo Romani (7756-PR) | Edição de vídeos: Luan P. R. de Souza.

Nº 1306

12 de outubro de 2022

Coação eleitoral é CRIME! APP participa de ato do Ministério Público do Trabalho contra assédio de patrões

Saiba identificar e também como denunciar casos de coação no ambiente de trabalho

Na última sexta-feira (07), o Ministério Público do Trabalho do Paraná (MPT-PR) promoveu um ato de prevenção e combate ao assédio eleitoral nos espaços de trabalho. A ação foi realizada no auditório da sede do MPT-PR, em Curitiba, e contou com a presença de entidades sindicais que representam trabalhadores(as).

Os representantes de mais de 30 entidades sindicais presentes manifestaram preocupação em relação ao aumento da quantidade de casos de assédio e se comprometeram a realizar ações de conscientização dos trabalhadores e a divulgar os meios de denúncia do assédio eleitoral.

Participaram do ato pela APP-Sindicato, Simone Checchi, secretária de Administração e Patrimônio, Jussara Ribeiro, secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos e Taís Adams, secretária de Política Sindical.

Aumento em casos de assédio eleitoral

Neste segundo turno, cresceu exponencialmente o número de denúncias envolvendo coação eleitoral no ambiente de trabalho. O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou uma nota técnica em que orienta como proceder em casos de assédio.

Segundo as orientações “podem ser expedidas recomendações a empresas, órgãos públicos, empregadores de pessoas físicas e sindicatos patronais, para que não sejam feitas ameaças, nem ofertados benefícios fi-



Sindicatos trabalhistas se unem ao MPT para combater os atos de abuso de poder durante as eleições.

Foto: Divulgação

“A APP-Sindicato assume um importante espaço de entidade parceira do Ministério Público para divulgar e fortalecer ações contra o assédio. O nosso objetivo é divulgar informações precisas para fortalecer e dar segurança para que os trabalhadores e trabalhadoras façam as denúncias sem medo de retaliações”, avalia a secretária de Administração e Patrimônio da APP, Simone Checchi.

nanceiros com o intuito de induzir, obrigar ou constranger empregados, terceirizados, estagiários e aprendizes a votarem ou não votarem em candidatos ou candidatas nas eleições”.

Passa a ser considerado assédio eleitoral quando há “uma conduta abusiva que atenta contra a dignidade do trabalhador, submetendo-o a constrangimentos e humilhações, com a finalidade de obter o engajamento subjetivo da vítima em relação a determinadas práticas ou comportamentos de natureza política durante o pleito eleitoral”.

Canais de denúncia – O Ministério Público do Trabalho no Paraná disponibiliza em seu site um canal para denúncias sobre irregularidades trabalhistas, incluindo casos de assédio eleitoral. Para fazer denúncias, os trabalhadores podem, ainda, utilizar o aplicativo “MPT Pardal”, disponível nas principais lojas de aplicativo.

Seed suspende o PDE temporariamente; entenda o debate na Justiça

Diante de disputa judicial semelhante, a Seed não suspendeu a realização do PSS, mas agora se utiliza do fato como desculpa para paralisar o PDE

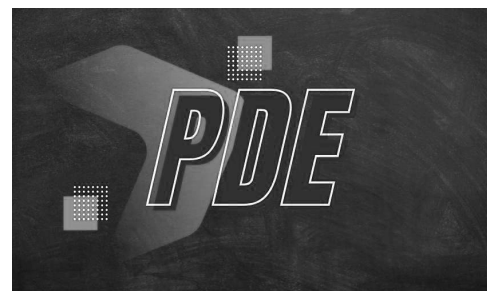
Em informe publicado nesta segunda-feira (10), a Secretaria de Estado da Educação afirma que o PDE está suspenso temporariamente em decorrência de ação civil pública ajuizada pelo Sindicato.

Informamos que a APP não ingressou com pedido de suspensão do PDE. A ação, assim como a do processo PSS, pleiteava a retirada da exigência da prova de vídeo.

A liminar foi julgada procedente depois do prazo de envio da prova didática e o Estado já recorreu ao presidente do TJ para derrubá-la.

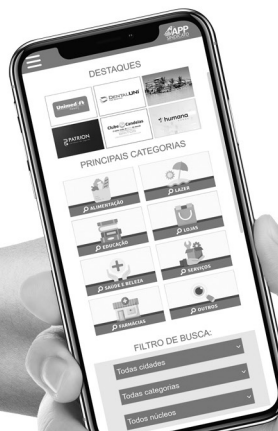
Reiteramos: a APP não suspendeu o PDE, mas sim ingressou e ganhou liminar contra a prova didática. A decisão pela suspensão, portanto, é da própria Seed.

Diante de disputa judicial semelhante, a Seed não suspendeu a realização do PSS, mas agora se utiliza do fato como desculpa para paralisar o PDE.



CONVÊNIOS APP-SINDICATO

De plano de saúde a comércios e serviços variados, sindicalizados(as) da APP têm acesso a inúmeros convênios de abrangência estadual e regional. Acesse nosso site e confira!



Receba notícias da APP no seu Whatsapp ou Telegram

Faça parte da Rede APP e fique sempre informado(a)! Acesse o QR code ao lado para mais informações:

